



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 585, DE 02 DE MAIO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado, **resolve:**

Conceder **Retribuição por Titulação**, considerando a equivalência do RSC com a titulação acadêmica, à Professora da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo relacionada, **com efeito financeiro retroativo à data de vigência**, consoante o disposto na Lei nº 12.772/2012, combinado com a Portaria MEC nº 491/2013, Portaria MEC nº 1.094/2013, Resolução CPRSC/SETEC/MEC nº 01/2014 e Resolução CONSU/UFJF nº 04/2014.

Matrícula	Unidade/Nome	RSC+Título	RT	Vigência	Processo
	COLÉGIO DE APLICAÇÃO JOÃO XXIII				
1146654	REGINA FERREIRA BARRA	RSCIII+ MESTRE	DOUTOR	01/03/13	012577/2017-82


Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas